



DECRETO Nº 6948/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte o Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, na data de 18.09.2024, à servidora Luciana Marcolina de Sousa Pedroso, ocupante do cargo efetivo de Professora I, matrícula nº 217, CPF nº 007.292.046-77, aposentadoria voluntária pela regra transitória do artigo 36 da Lei Municipal nº 2157-2014, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41-2003 e o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, seus proventos serão calculados com base na última remuneração (integralidade) e serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de setembro 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Luciana Marcolina de Sousa Pedroso, matrícula nº

217, CPF nº 007.292.046-77, no cargo efetivo de Professora I, se deu através do Decreto nº 1317-1998, de 03 de agosto de 1998 e Termo de Posse com data de 03.08.1998, na forma prevista em lei, e que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 18 de setembro 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 607/2024

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Cláudia Andrea da Silva, protocolado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí sob o nº 3051, em 18.09.2024;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora Cláudia Andrea da Silva, do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de setembro de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 608/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Renato Francisco de Sousa, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 3805, datado de 16.09.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio ao servidor Renato Francisco de Sousa, ocupante do cargo de Operário, por um período de 01 (hum) mês, de 16.09.2024 a 15.10.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de setembro de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 609/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO requerimento efetuado pela servidora Vanessa Cristina Vale Vieira, protocolado sob o nº 3834, em 17.09.2024, em que requer seu afastamento para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Vanessa Cristina Vale Vieira, ocupante do cargo de Coordenadora da Casa Lar, por 14 (quatorze) dias, do período de 11.09.2024 a 24.09.2024.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 18 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 18 de setembro de 2024.

José Maurício do
Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do pregão eletrônico nº 042/2024, processo de contratação nº 077/2024, edital nº 069/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para atendimento fonoaudiológico. O mesmo ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h00 mim do dia 19/09/2024. Término do recebimento das propostas: às 08h45 mim do dia 01/10/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00 mim do dia 01/10/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2024.

Extrato de Distrato ao Contrato 021/2022

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782-0001-07

Contratada: Ana C. Heleno Silva

CNPJ: 48.004.861/0001-74

Objeto: O distrato, e conseqüente rescisão, do CONTRATO Nº 021/2022, descrente de contratação por Excepcional Interesse Público, para a prestação de Serviços Médicos nas modalidades, Clínico Geral, Pediatria e Médico Assistencial, na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Data da Rescisão: 17/09/2024

Signatários: José Carlos Teixeira – Diretor Presidente (pela contratante) e Ana Cristina Heleno Silva – (pela contratada)

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 010/2023

Aditivo de Vigência

**Processo Licitatório nº 012/2023 Pregão
Eletrônico nº 009/2023**

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782-0001-07

Contratada: M.M Assistência Técnica Hospitalar Ltda – EPP

CNPJ: 71.510.796/0001-70

Objeto: Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 5ª do Contrato 010/2023, referente ao Processo Licitatório nº 012/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023.

Data de Assinatura: 18/09/2024

Vigência: 24/09/2025

Signatários: José Carlos Teixeira – Diretor Presidente (pela contratante) e Murillo Vieira de Siqueira (pela contratada)